



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 38287/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 632/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Regulamenta, no âmbito do Município de Vitória, a compatibilidade de horários e os períodos mínimos de descanso para a acumulação de cargos públicos por Condutores de Ambulância, em cumprimento à Lei Federal nº 15.250/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Lido e aprovado em sessão no pequeno expediente. Ao DIPROL para inclusão nas cinco discussões especiais e prosseguimento nas devidas comissões indicadas no despacho de análise preliminar da Secretária Geral da Mesa.

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira

Assessor Técnico

7572

Presidente

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200340034003900330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **03/02/2026 16:06**

Checksum: **1BA68FCE183BD2B9192C60683B27BC5AD98F961103994CDC7355D8100F4BDB5B**